
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE
2021.

“Dispõe sobre o Feriado do dia 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), Padroeiro da Cidade, São Sebastião”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 20 de janeiro (Dia do Padroeiro da Cidade, São Sebastião);

DECRETA:

Art. - 1º Fica Decretado Feriado Municipal no território de Xexéu, Estado de Pernambuco, abrangendo todos os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 20 de janeiro (quarta-feira) do corrente ano;

Art. 2º - O presente Decreto se aplica a todos os Órgãos Públicos Municipais e ao Comércio local em geral, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:C650C8B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2021. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>